



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

---

**EDITAL Nº 01/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

## **PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Organização Acadêmica Institucional do IFPE, torna público o período de solicitação para troca de turno, para o ano letivo de 2018, por estudantes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

### **1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Os candidatos podem pleitear a troca de turno para os Cursos Técnicos Integrados de Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente.

**1.2.** A mudança de turno (manhã ou tarde) está condicionada à existência de vagas nas turmas de 1º, 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados, conforme **anexo I**, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

**1.3.** Para pleitear a troca de turno é necessário realizar a inscrição junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT) do Campus Garanhuns no prazo estabelecido neste Edital.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O estudante ter cursado o primeiro ano letivo no IFPE e cumprido todas as avaliações previstas, salvo nos casos específicos estabelecidos em Lei.

**2.2.** O estudante apresentar documentação que justifique a troca de turno, atendendo aos critérios de classificação apresentados no **item 3 (três)** deste Edital.

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1.** A análise das solicitações de troca obedecerá aos seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando-se a ordem de importância relacionada:

I – o estudante ter sido incorporado ao Serviço Militar inicial obrigatório;

II – o estudante ter passado a exercer atividade profissional, durante o período do curso, no turno em que estiver matriculado;

III – o estudante apresentar documentação que comprove a indisponibilidade de transporte escolar municipal, comprometendo a assiduidade às aulas;

IV – o estudante apresentar situação socioeconômica que inviabiliza a sua frequência no turno atual.

**3.2.** Em situação de empate serão priorizados os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, obedecendo-se à ordem apresentada:

I – o estudante que seja arrimo de família;

II – o estudante provedor de família, com filhos;

III – o estudante provedor de família, sem filhos;

IV – o estudante mais velho.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário específico (**Anexo II**), disponível na CRAT e no site da instituição.

**4.2.** A solicitação de troca de turno será efetuada pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito anos), ou por procurador legalmente constituído. Em caso de ser estudante menor de idade, a solicitação de troca de turno deve ser realizada pelo responsável.

**4.3.** Ao formulário de inscrição, o estudante deverá anexar a documentação que comprove o seu enquadramento em um dos critérios listados no **item 3 (três)** deste Edital.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** Para pleitear a mudança de turno o estudante deverá apresentar as seguintes documentações:

**5.1.1** Ficha de Inscrição (**Anexo II**);

**5.1.2** Incorporação ao serviço militar: declaração da Junta de Serviço Militar;

**5.1.3** Atividade profissional: declaração da instituição empregadora informando o horário do trabalho;

**5.1.4** Indisponibilidade de transporte escolar municipal: declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

**5.1.5** Para comprovação de situação socioeconômica que comprometa a frequência no turno atual, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Questionário socioeconômico impresso e preenchido manualmente (**Anexo III**).

b) Cópia do comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço (**Anexo IV**) em nome do estudante ou seu responsável legal (em caso de estudante menor de idade);

c) Cópia do comprovante de renda do estudante, maior de 18 anos. Exemplos: Em caso de trabalho formal: contracheque, extrato bancário ou contrato (com renda atual) referente ao mês de dezembro/2017 ou janeiro/2018; em caso de autônomo ou trabalho informal: declaração específica (**Anexo V**); em caso de desempregado: declaração de desemprego (**Anexo VI**);

d) Cópia(s) do(s) Comprovante(s) de renda familiar. Incluem-se todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos, que residem com o estudante, com ou sem vínculo empregatício. Exemplos: Em caso de trabalho formal: contracheque, extrato bancário identificado ou contrato (com renda atual) referente ao mês de dezembro/2017 ou janeiro/2018; em caso de autônomo ou trabalho informal: declaração específica (**Anexo V**) datada e assinada; em caso de desempregado/a: declaração de desemprego (**Anexo VI**) datada e assinada; em caso de aposentadoria ou pensão: extrato bancário, devidamente identificado e cópia do cartão do benefício (em caso de extrato não identificado), referente ao mês de dezembro/2017 ou janeiro/2018;

e) Cópia da fatura do consumo de energia elétrica, dezembro/2017 ou janeiro/2018, do endereço onde reside. Na impossibilidade de apresentação das faturas, deverá ser apresentada a justificativa de não atendido pela rede ou de extravio da fatura (**Anexo VII**);

f) Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade dos membros da família, maiores de 18 anos, que residem com o estudante;

g) Cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros da família, menores de 18 anos, que residem com o estudante;

h) Cópia do extrato bancário devidamente identificado e cópia do cartão (em caso de extrato não identificado) dos benefícios sociais, no caso de atendimento por algum programa social: BPC, Bolsa Família, Auxílio Moradia, Auxílio Safrá, Auxílio Defeso e outros, referente ao mês de dezembro/2017 ou janeiro/2018. Na ausência de comprovante de benefícios sociais, poderá ser apresentada Declaração do CRAS ou do

Cad'único".

## **6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição será realizada na **CRAT** – Campus Garanhuns, no período de **10 a 19 de janeiro de 2018**, das **9h às 12h** e das **13h às 16h**.

**6.2.** O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do estudante ou do seu responsável, quando o estudante for menor de idade.

## **7. DA ANÁLISE E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** As inscrições serão avaliadas por uma comissão específica, designada via portaria pelo Diretor-Geral do Campus.

**7.2.** O resultado preliminar do processo de troca de turno será publicado no dia **25 de janeiro de 2018**, no site oficial do IFPE – Campus Garanhuns e também fixado no mural da CRAT.

**7.3.** A interposição de recursos deverá ser realizada no dia **26 de janeiro de 2018**.

**7.4.** O resultado final será divulgado em **29 de janeiro de 2018**.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante (em seu turno atual) no período estabelecido no calendário acadêmico de 2018.

**8.2** O ajuste da matrícula, após resultados do edital de troca de turno, será realizado pela Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT), a partir dos resultados encaminhados pela Comissão Avaliadora.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**9.2** A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.

**9.3** As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, serão motivo de desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

**9.4** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e Diretoria de Ensino.

Garanhuns, 04 de Janeiro de 2018.

**José Roberto Amaral Nascimento**

Diretor de Ensino do Campus Garanhuns  
Diretor-Geral do Campus Garanhuns *em exercício*

COMISSÃO AVALIADORA

**Josefa Maria Albuquerque Constantino**

**Margarete Maria da Silva**

**Pedro Paulo Bezerra de Lira**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

---

## **ANEXO I**

### **QUADRO DE VAGAS**

<b>TURMAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2º TI (MANHÃ)</b>	<b>04</b>
<b>3º TMA (MANHÃ)</b>	<b>05</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE TURNO**

Nº DE MATRÍCULA		NOME DO (A) ALUNO (A) (letra de forma)	
SÉRIE	CURSO	TURNO	TELEFONE
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

Abaixo seguem as especificidades da solicitação:

Curso: \_\_\_\_\_

Turno requerido: \_\_\_\_\_

Motivo:

- ( ) Incorporação ao Serviço Militar inicial obrigatório.  
( ) Incompatibilidade com atividade profissional desenvolvida.  
( ) Condições socioeconômicas que inviabilizam a frequência do estudante no turno atual.  
( ) Outro. Especificar \_\_\_\_\_

Obs.: Anexar a este formulário o(s) documento(s) que justifica(m) a solicitação de troca de turno, conforme exigência do Edital; e cópia do RG do estudante e, sendo este menor de 18 anos, também a cópia do RG do seu responsável.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2018 – PROCESSO PARA TROCA DE TURNO**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

### ANEXO III

#### Questionário Socioeconômico Identificação - Estudante

#### DADOS PESSOAIS

Campus: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_ Apelido: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Conta corrente em seu nome 1- ( ) Não 2- ( ) Sim

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Você participou de algum programa de Assistência Estudantil do IFPE no ano de 2017?

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Raça/Cor: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

Você tem Filhos? ( ) Nenhum ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) Mais de 04

Quantos filhos você tem com menos de 06 anos? ( ) Nenhum ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) Mais de 04

Qual o seu Endereço atual/Rua/AV.: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_ Telefone 3: \_\_\_\_\_

Ponto de referência da sua casa: \_\_\_\_\_

Horário para visita: \_\_\_\_\_ Procurar por: \_\_\_\_\_

Em seu endereço atual como você mora?

( ) Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa ( ) Alojamento ( ) Familiares ( ) Sozinho(a) ( ) Outros

Você mudou de endereço para estudar no IFPE? Sim ( ) Não ( )

Se respondeu SIM, responda as **duas questões** abaixo:

Você mudou de endereço: Sozinho ( ) Você com algum membro da família ( ) Toda família ( )

Qual o seu endereço antes da mudança para estudar no IFPE?

Rua/AV.: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

Ponto de referência da casa da sua família: \_\_\_\_\_

Indique o nome de um responsável ou referência na família para contato:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### SITUAÇÃO HABITACIONAL

<b>Endereço atual</b>	<b>Endereço anterior</b> <b>(se você se mudou para estudar no IFPE)</b>
Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você: ( ) Próprio ( ) Herdeiros ( ) Cedido ( ) Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ ( ) Financiado – valor mensal: R\$ _____	Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você: ( ) Próprio ( ) Herdeiros ( ) Cedido ( ) Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ ( ) Financiado – valor mensal: R\$ _____
A Região de sua moradia é: ( ) Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..) ( ) Em área rural (MST, indígena, quilombola) ( ) Em área urbana	A Região de sua moradia é: ( ) Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..) ( ) Em área rural (MST, indígena, quilombola) ( ) Em área urbana
Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa? ( ) Rede geral/água tratada pela Compesa ( ) Poço/água não tratada ( ) Fonte/água não tratada ( ) Outros	Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa? ( ) Rede geral/água tratada pela Compesa ( ) Poço/água não tratada ( ) Fonte/água não tratada ( ) Outros
Características da moradia: ( ) Alvenaria (tijolo) ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Barro ( ) Porão ( ) Plástico/Lona	Características da moradia: ( ) Alvenaria (tijolo) ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Barro ( ) Porão ( ) Plástico/Lona
Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): ( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ou mais de quatro	Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): ( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ou mais de quatro
Qual é a situação de saneamento de sua residência? ( ) rede pública de esgoto ( ) fossa ( ) Outros	Qual é a situação de saneamento de sua residência? ( ) rede pública de esgoto ( ) fossa ( ) Outros
Meio utilizado para chegar ao IFPE: ( ) Caminhando ( ) Ônibus ( ) Automóvel ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Transporte locado (van, ônibus) ( ) Carona ( ) Outros. Qual? _____ Descreva sua rotina de locomoção para o IFPE e o custo (Ex: caminho 2 km até o ponto de lotação, pego um transporte no valor de R\$ 2,50 que me leva até o IFPE, totalizando R\$ 110,00 por mês):	Meio utilizado para chegar ao IFPE: ( ) Caminhando ( ) Ônibus ( ) Automóvel ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Transporte locado (van, ônibus) ( ) Carona ( ) Outros. Qual? _____ Descreva sua rotina de locomoção para visitar sua família e o custo (Ex: pego um transporte até a rodoviária no valor de R\$ 2,50, pego um ônibus/lotação até a cidade X no valor de R\$ 10,00, em seguida pego uma lotação até a minha cidade no valor de R\$ 15,00, por fim pego uma carona até minha casa,





Água:  
Telefone fixo e celular:  
Internet:  
Plano de saúde:  
Medicamentos:  
Transporte/combustível:  
IPTU (Gasto anual):  
IPVA (gasto anual):  
Financiamento de casa:  
Financiamento de automóvel:  
Outros financiamentos:  
Mensalidade/Creche:  
Mensalidade/Escola:  
Mensalidade/Faculdade:  
Mensalidade/Cursos:  
Outros:  
**TOTAL DAS DESPESAS:**

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Preencha as informações dos membros que residem no mesmo núcleo familiar, incluindo você. Caso o quadro de composição familiar seja insuficiente para inserir informações acerca de todos os membros da família, solicitamos que complementem as informações no Relato de Vida.

Integrante:  
Parentesco:  
Idade:  
Escolaridade:  
Estado civil:  
Agravos de Saúde:  
Necessidades Especiais:  
Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:  
Parentesco:  
Idade:  
Escolaridade:  
Estado civil:  
Agravos de Saúde:  
Necessidades Especiais:  
Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:  
Parentesco:  
Idade:  
Escolaridade:  
Estado civil:



Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do presente formulário. E que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do acesso aos programas de assistência estudantil do IFPE (\* O art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

Assinatura do estudante:	
Assinatura do responsável legal (caso o estudante for menor de 18 anos):	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade e penas da lei, que resido no  
endereço: **Rua/Avenida/Travessa:** \_\_\_\_\_  
**Nº:** \_\_\_\_\_ **Complemento:** \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Município:** \_\_\_\_\_  
**Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_  
**Ponto de Referência:** \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Programa, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do (a) Estudante Maior de 18 anos ou Responsável Legal**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador da RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 2017.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Estudante maior de 18 anos de Idade ou Declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

---

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado:  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por  
prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299), que não  
recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, comissão, pró-labore,  
rendimento de trabalho informal ou autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer  
outros.

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou  
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos  
e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida  
investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas  
acima.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu  
conteúdo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

**Assinatura do (a) Declarante**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

---

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NO CASO DE PERDA/EXTRAVIO  
DE FATURA OU NÃO ATENDIMENTO PELA REDE FORNECEDORA DE ENERGIA  
ELÉTRICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, n°  
\_\_\_\_\_, (complemento),  
Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que:

( ) A fatura de energia do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, não foi apresentada tendo em vista ter sido extraviada. No entanto, informo que o consumo médio é de \_\_\_\_\_ kWh, com custos em torno de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

( ) Minha residência não é atendida pela rede fornecedora de energia elétrica.

Pelo exposto, declaro serem verdadeiras as informações acima, estando ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podendo resultar em processo contra mim por crime de falsidade ideológica (Penal, Art. 299 do Código Penal Brasileiro; e Cível, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) declarante ou Responsável Legal**



